



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 120/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de crédito adicional suplementar e especial até o limite de R\$ 1.477.140,71. (Secretaria de Educação).

AUTOR: Prefeito



Os presidentes das Comissões de Justiça e Orçamento, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2024, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, com a abertura de crédito adicional suplementar e especial até o limite de R\$ 1.477.140,71 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos).

No tocante ao que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no que se refere ao texto e técnica legislativa, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

No que se refere à Comissão de Orçamento que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram objetivos da presente proposição, onde ficou demonstrado que a alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de uma primeira alteração por Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, num montante de R\$ 638.196,18 e segunda alteração que será realizada através de Excesso de Arrecadação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, num montante de R\$ 838.944,53, com a finalidade de suprir as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Merenda Escolar pela Secretaria de Educação.

É importante destacar que as comissões também acolheram a mensagem recebida, que justifica a alteração ao reconhecer a natureza do crédito como adicional suplementar, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do texto.

Após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Curumim**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **Curumim**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y63NE497CH0K4TB7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y63N-E497-CH0K-4TB7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y63N-E497-CH0K-4TB7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>